



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**Decreto N.º 188 de 29 de dezembro de 2023.**

Dispõe sobre a homologação do Regimento Escolar do **C.M.E.I Jusaia Maia da Silva**([ID 148957](#)), e dá outras providências.

**Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59, inciso IV, combinado com o Art. 65, parágrafo 4º, inciso I, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Resolução n. 435/2008 - CEE/RO em seus artigos 7º, § 2º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de homologação do Regimento do Centro Municipal de Educação Infantil Jusaia Maia da Silva.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Regimento Escolar do C.M.E.I Jusaia Maia da Silva([ID 148957](#)).

**Art. 2º.** O Regimento é a norma específica da escola e compete somente ao corpo docente, bem como à comunidade escolar e, ainda à Secretaria Municipal de Educação, alterar, modificar, acrescentar e suprimir parte ou todo de sua redação.

**Art. 3º.** O Regimento Possui 56 (cinquenta e seis) páginas enumeradas e 1(uma) página contendo assinaturas eletrônicas.

**Art. 4º.** Os casos omissos que surgirem e que porventura não forem tratados neste regimento, serão resolvidos em conjunto entre a unidade de ensino, a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes e responsáveis.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Corumbiara RO, 29 de dezembro de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/12/2023 às 09:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **161954** e o código verificador **73F0381E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	29/12/2023 09:08

Docto ID: 161954 v1